



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
BIÊNIO 2023/2024

**PORTARIA Nº. 33, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

**EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A  
SERVIDORES DA CÂMARA  
MUNICIPAL.**

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Editar o presente ato para fins de conceder férias as servidoras abaixo elencadas:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Fruição
Fabiana Croskopp Bastos	08/11/2021 a 07/11/2022	16/10/2023 a 04/11/2023
Natália Vieiras Dalla Bernardina	16/01/2022 a 15/01/2023	18/10/2023 a 01/11/2023

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Pubrica-se Cumpra-se.

Marilândia, 25 de setembro de 2023.



*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo

**Alicione Boldrini Monechi**

**Presidente**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 25 / 09 / 20 23

*Gilmara Passamani Pereira*  
SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2